



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000413-93.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 078/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **07/10/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho do Desembargador Presidente que deferiu, ad referendum do Tribunal Pleno, a licença em comento durante o periódico indicado, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, e nos termos do art. 28, inciso XIII, "b", do Regimento Interno desta Corte.

Observações: Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDVALDO DE ANDRADE** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** participaram da sessão administrativa em gozo de férias.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário